

ENTRADA

Palmas: 02 JUN. 2026

Ass. do Func. COASP



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 29 / 06 / 2026

1º Secretário

DIRLEB-AL

Fis. 2

PROJETO DE LEI Nº 198, DE 2026

Denomina Rodovia Nezi Araújo, o trecho da TO-387, que liga o município de Conceição do Tocantins ao município de Taipas do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Nezi Araújo, o trecho da TO-387, que liga o município de Conceição do Tocantins ao município de Taipas do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa reconhecer a dedicação, o compromisso e o espírito comunitário do homenageado, o Senhor Arnesimário Rodrigues de Araújo, cidadão que se destacou pelos relevantes serviços sociais prestados ao povo dessas localidades. Sua trajetória de vida deixou importante legado de solidariedade e contribuição ao desenvolvimento regional.

Conhecido e respeitado por todos simplesmente como "Nezi Araújo", foi um verdadeiro desbravador e pioneiro do sudeste tocantinense, deixando um legado marcado pelo trabalho, coragem e compromisso com o desenvolvimento regional.

Em tempos em que a infraestrutura era precária, Nezi Araújo, movido por espírito comunitário e visão de futuro, abriu, com o uso de machado e ferramentas manuais, as primeiras estradas entre Taipas e Conceição do Tocantins, possibilitando a passagem de seu Jeep Willys amarelo e promovendo, assim, a integração entre comunidades até então isoladas.

Homem simples e solidário, Nezi Araújo prestava assistência e auxílio aos moradores locais em casos de doença ou necessidade de transporte. Sua dedicação ultrapassava o interesse pessoal, tornando-se uma presença constante e benemérita na vida das famílias das cidades de Taipas e Conceição do Tocantins.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fls. 3
64

Por meio dessa estrada, Nezi Araújo também impulsionou a pecuária e o desenvolvimento econômico local, mantendo criação de gado nas fazendas Bauru, Posse, Cachoeira, Alvorada e Lavandeira, todas situadas no município de Conceição do Tocantins, gerando emprego e renda para diversas famílias da região.

Residente em Dianópolis, onde viveu com sua família, Nezi Araújo também exerceu o cargo de vereador, demonstrando comprometimento público, liderança e dedicação à coletividade.

Sua trajetória reflete o perfil de um cidadão exemplar, que sempre buscou o progresso e o bem-estar das pessoas simples, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento humano e social da região.

Diante de todo o exposto, a denominação da rodovia como "Rodovia Nezi Araújo" representa um ato de reconhecimento e gratidão pública a um homem que, literalmente, abriu caminhos para unir duas cidades que antes viviam isoladas, deixando um legado digno de ser eternizado na história do sudeste tocantinense, entre os municípios de Taipas do Tocantins e Conceição do Tocantins.

Palmas, Palácio Deputado João D'Abreu, maio de 2026.


Eduardo Fortes
Deputado Estadual

Imprimir

DIRLEG-AL
Fls. 4
Celf



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P5bc1d21967fcfb8231862c360926b3d7K16526

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **EDUARDO FORTES**

Enviada por: **Eduardo Malheiro Ribeiro Fortes (dep.eduardo.fortes)**

Descrição: **Denomina Rodovia Nezi Araújo, o trecho da TO-387, que liga o município de Conceição do Tocantins ao município de Taipas do Tocantins.**

Data de Envio: **01/06/2026 15:37:53**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



EDUARDO FORTES

